

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 002/2012-GRE

CONVOCA, EM QUARTA CHAMADA, OS CANDIDATOS APROVADOS NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO/2011 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 101/2011-GRE, de 15 de agosto de 2011, de abertura do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, publicado no DIOE nº 8531, de 17 de agosto de 2011;

considerando o Edital nº 028/2011-COGEPS, de 26 de setembro de 2011, de resultado do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, homologado pela Portaria nº 3360/2011-GRE, de 27 de setembro de 2011, publicada no DIOE nº 8561, de 03 de outubro de 2011;

considerando a desistência do quarto colocado da função de Auxiliar Operacional, do Campus de Marechal Cândido Rondon;

considerando a desistência de candidatos nas funções de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico Administrativo do Hospital Universitário do Oeste do Paraná;

considerando o Ato Executivo nº 066/2011-GRE, de 09 de novembro de 2011;

considerando o Ato Executivo nº 067/2011-GRE, de 24 de novembro de 2011;

considerando o Ato Executivo nº 068/2011-GRE, de 12 de dezembro de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos que foram aprovados no 4º Processo Seletivo Simplificado/2011, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionados nos Anexos deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados nos anexos deste Edital, deverão se dirigir a Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria ou na Seção de Recursos Humanos do Campus de Marechal Cândido Rondon, para qual a vaga foi ofertada, para aceite da vaga e entrega dos documentos na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que apresente o original para conferência, conforme segue:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento/casamento;
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- IX. Comprovante de endereço atual;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- XI. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital 101/2011-GRE, de abertura de inscrições;
- XII. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Anexo I, do Edital 101/2011-GRE, de abertura de inscrições;
- XIII. comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- XIV. Duas fotos 3X4 recentes;
- XV. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida nas Seções de Recursos Humanos;
- XVI. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Médico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- 25 de janeiro de 2012:

- Horário: 8 horas - Exame médico para a avaliação dos exames clínicos e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224).

- 25 de janeiro de 2012:

- Horário: das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria ou na Seção de Recursos Humanos de Marechal Cândido Rondon, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Para os candidatos convocados deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados nos anexos deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames clínicos obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta candidato.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 7º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 8º Cabem aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos

estabelecidos no artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 10. Será exigido dos candidatos o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 13 de janeiro de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 002/2012-GRE, de 13 de janeiro de 2012.

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Hemograma; - Glicemia de jejum; - Parcial de Urina; - HBs-Ag; - Anti HBs; - Anti HCV ELISA; - HIV ELISA; - Raio X do Tórax. - Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
|---|

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP

CLASSE I

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	RG	Classificação
ALINE RECHE MENDONÇA	8.762.847-7/PR	6º lugar
TAINÁ MOESCH	8.917.203-9/PR	7º lugar

CLASSE II

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	RG	Classificação
JANAINE PAROLIN CASAGRANDE	8.481.142-4/PR	11º lugar
TATIANE DE QUEIROZ	1476475/MT	12º lugar
GENILSA MENDES DOS SANTOS	7.613.978-4/PR	13º lugar

Anexo II ao Edital nº 002/2012-GRE, de 13 de janeiro de 2012.

RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP

CLASSE II

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	RG	Classificação
ANA LETICIA SOARES VIECELLI	7.856.968-9/PR	6º lugar

Anexo III ao Edital nº 002/2012-GRE, de 13 de janeiro de 2012.

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Hemograma;- Glicemia de jejum;- Parasitológico de fezes;- RX da coluna dorso lombar;- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
|---|

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSE III

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

NOME	RG	Classificação
MARLI PEREIRA DOS SANTOS	5.567.955-0/PR	5º lugar